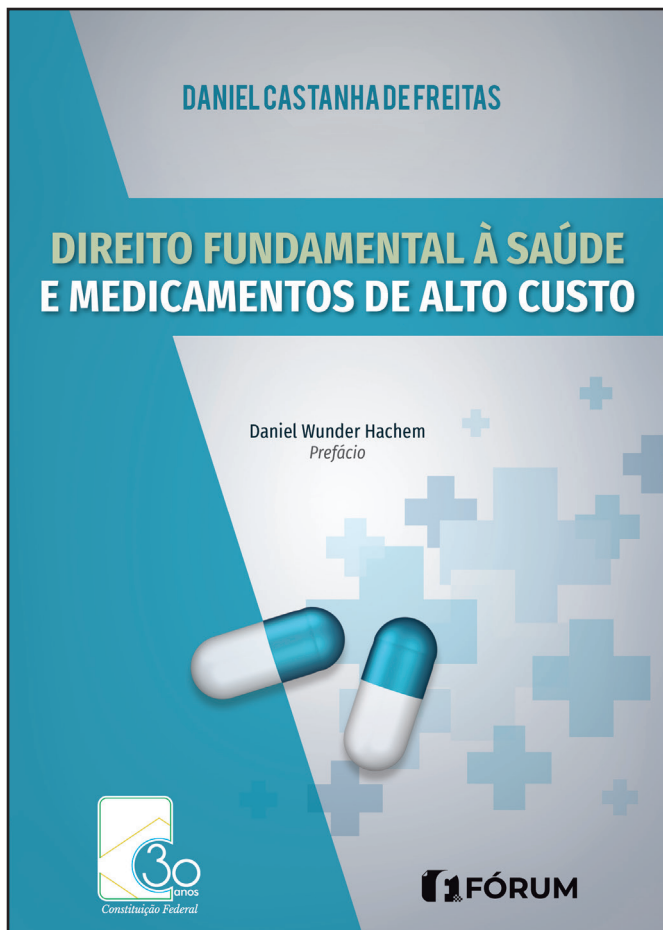


Daniel Castanha de Freitas



DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Área específica

DIREITO À SAÚDE

Áreas afins

Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Público, Direitos fundamentais, Direitos sociais.

Público-alvo/consumidores

Membros e servidores da Magistratura e Ministério Público com atuação na área de proteção aos direitos fundamentais e à saúde; Membros e servidores das Defensorias Públicas; Membros e servidores dos Tribunais de Contas; Membros e servidores da AGU; Gestores públicos; Estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos de Direito, Administração, Gestão Pública.

Muito se fala do direito à saúde e sua efetivação no Brasil. Em razão de sua posição de destaque no catálogo de direitos fundamentais, o Judiciário tornou-se lugar-comum de milhares de cidadãos em busca de medicamentos de valores unitários altíssimos, cuja aquisição forçada pelo ente público é capaz de suplantar o orçamento anual de vários municípios. Mas quais são, afinal, os critérios para definir um medicamento de alto custo? Em que medida o direito à saúde legitima a pretensão de obter de um dos entes federativos – União, Estados, municípios e Distrito Federal – medicamentos considerados caros? Qual desses entes públicos é, de fato, o responsável por adquirir tais fármacos? Esses são os motes que impulsionam o trabalho do autor, que examina, de um lado, os procedimentos da Administração para rotular um dado medicamento de “excepcional”, e de outro, os argumentos comumente utilizados pelo Judiciário para conceder tais medicamentos, com ênfase ao Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 566.471/RN e seus votos até então proferidos. Para contribuir para o enriquecimento do debate, o autor também sugere medidas que, a seu ver, podem racionalizar o acesso aos medicamentos de alto custo, promovendo, assim, a máxima efetividade possível deste preceito fundamental.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001494

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

F866d	Freitas, Daniel Castanha de
	Direito fundamental à saúde e medicamentos de alto custo / Daniel Castanha De Freitas. Belo Horizonte : Fórum, 2018. 205p. ; 14,5cm x 21,5cm.
	ISBN: 978-85-450-0539-1
	1. Direito à saúde. 2. Medicamentos de alto custo. I. Título.
2018-667	CDD 362.10425 CDU 364

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FREITAS, Daniel Castanha de. *Direito fundamental à saúde e medicamentos de alto custo*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 205p. ISBN 978-85-450-0539-1.

Daniel Castanha de Freitas

Professor de Direito Administrativo da FAE Centro Universitário – Campus São José dos Pinhais (PR). Professor de Fundamentos de Direito Público da FAE Centro Universitário – Programa *Law Experience* (Curitiba-PR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Membro do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – NUPED/PUCPR. Advogado.

PREFÁCIO	
QUANTO VALE A SUA SAÚDE?	
Daniel Wunder Hachem	13
INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1	
DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E FORNECIMENTO DE	
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.....	29
1.1 O conteúdo jurídico do direito fundamental à saúde na	
Constituição de 1988.....	29
1.1.1 O direito à saúde como direito fundamental: consequências	
jurídicas.....	30
1.1.2 Núcleo essencial do direito fundamental à saúde e seus	
desdobramentos: o mínimo existencial.....	42
1.1.3 O Sistema Único de Saúde e suas diretrizes constitucionais	56
1.2 A regulamentação legislativa e administrativa do direito	
fundamental à saúde e o fornecimento de medicamentos de	
alto custo.....	60
1.2.1 A evolução social que estabeleceu o Sistema Único de Saúde –	
SUS e suas premissas vinculativas.....	61
1.2.2 A competência comum dos entes federativos para a dispensação	
de medicamentos de alto custo: necessidade de reconhecimento	
para a perpetuação do sistema de saúde	70
1.2.3 Noção conceitual relativa de medicamento de alto custo: balizas	
para a edificação de um conceito que permita o seu reconhecimento	
nos casos concretos, para além do critério objetivo das listagens	
oficiais	80
CAPÍTULO 2	
TUTELA ADMINISTRATIVA DO DIREITO À SAÚDE MEDIANTE O	
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.....	89
2.1 Organização administrativa para a tutela do direito à saúde e	
para o fornecimento de medicamentos de alto custo.....	89
2.1.1 A estruturação da Política Nacional de Medicamentos.....	90
2.1.2 Os medicamentos excepcionais garantidos judicialmente: os riscos	
de ingerência indevida nos desígnios da Administração.....	94
2.1.3 A falta de cooperação entre os Poderes Executivo e Judiciário	
para o estabelecimento de critérios que promovam a efetivação	
do direito à saúde.....	102
2.2 Judicialização e desjudicialização da saúde: adoção de medidas	
eficientes no âmbito do Executivo e do Legislativo capazes de	
minorar a atuação do Judiciário.....	105
2.2.1 O protagonismo do Poder Judiciário brasileiro em decorrência	
da crise institucional: o ativismo judicial.....	106
2.2.2 O fenômeno da judicialização da política pós-Constituição da	
República de 1988 e seu crescente impacto nos tribunais	
brasileiros	112
2.2.3 A desjudicialização ocorrida em Portugal no contexto da	
Constituição de 1976: o enfraquecimento do Judiciário em razão	
da politização da justiça e as medidas extrajudiciais colocadas	
em prática	116
CAPÍTULO 3	
TUTELA JUDICIAL DO DIREITO À SAÚDE MEDIANTE	
O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	127
3.1 Panorama geral do tratamento conferido ao direito à saúde para	
a obtenção de medicamentos excepcionais pela via do Judiciário.....	127
3.1.1 (A falta de) Parâmetros estabelecidos pelo Judiciário na concessão	
de medicamentos de alto custo	128

3.1.2	O Recurso Extraordinário com repercussão geral – RE nº 566.471/RN e outros recursos relevantes para o sistema de saúde.....	139
3.1.3	A teoria da “reserva do possível”: definição, alcance e atual utilização na jurisprudência brasileira.....	151
3.2	Proposições que objetivem a melhora – e a racionalização – da judicialização da saúde quanto aos medicamentos de alto custo.....	159
3.2.1	A perícia como elemento imprescindível para a obtenção de medicamentos excepcionais.....	160
3.2.2	O deslocamento da judicialização de pedidos de medicamentos excepcionais para a Justiça Federal: procedimento ideal para sanear o SUS e promover a sustentabilidade do sistema	165
3.2.3	A promoção de ações coletivas para a melhoria do sistema de saúde.....	174
	CONCLUSÃO	179
	REFERÊNCIAS	187